

Handwritten initials: "Dey", "est", and a signature.

ATA N.º 3

Procedimento Concursal Comum para Contratação de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Referência A: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Desporto), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural

---- Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, designado por deliberação do órgão executivo de 08/04/2020, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Cristina Maria Dias Garcia – Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e Financeira; 1º vogal efetivo: Cláudia Margarida Dias de Pena Mendes- Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º vogal: Inês Andreia das Neves Ferreira Martins - Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Ação Social e Cultural. -----

---- O presente procedimento foi publicitado pelo Aviso n.º 8957/2020, publicado na 2ª Série do *Diário da República*, de 12 de junho, na Bolsa de Emprego Público (código de oferta-OE202007/0373) e no site da autarquia.-----

---- Iniciada a reunião, o júri apreciou o email endereçado pela candidata Daniela Sofia Mendes Tavares, enviado a 06 de outubro de 2020, no qual é apresentada reclamação, a qual passa a constituir anexo à presente ata, da qual faz parte integrante.-----

----Do teor da exposição apresentada pela candidata, é invocada, em síntese, uma suposta “situação limitante do concurso” advinda da falta de indicação no aviso do procedimento concursal de que os candidatos, para realização da prova de conhecimentos, poder-se-iam fazer acompanhar de legislação, podendo efetuar a sua consulta, como meio de suporte da prova escrita.-----

----Analisada a referida reclamação, a qual mereceu a melhor atenção por parte do júri, deve a candidata ser esclarecida nos seguintes termos.-----

----O presente procedimento concursal foi publicitado, na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 113, de 12 de junho de 2020, através do Aviso (extrato) n.º 8957/2020, e na Bolsa de Emprego Público, com o Código da Oferta: OE202006/0373, mediante aviso integral, no qual se pode verificar do ponto 18.5.1 que “a prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com consulta de legislação impressa, efetuada em suporte de papel”.-----

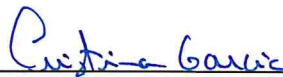
----Neste sentido, sendo a permissão de consulta de legislação expressamente publicitada, o júri não vislumbra por que motivo, a candidata, no dia da prova, não se fez acompanhar de legislação para consulta,

não fazendo uso da prerrogativa que lhe era conferida e da qual teve conhecimento pleno, pela consulta da descrição de todo o procedimento concursal.-----

---Deste modo, entende o júri que a reclamação apresentada é destituída de qualquer fundamento, não podendo relevar os argumentos aduzidos pela candidata, pelo que, se decide pelo indeferimento da pretensão da candidata, e conseqüente rejeição da reclamação, devendo a mesma ser notificada desse facto.-----

---- Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por finda e encerrada, sendo que nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril se procedeu à elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

**O Júri,
Presidente**



(Cristina Maria Dias Garcia)

Vogais



(Cláudia Margarida Dias de Pena Mendes)



(Inês Andreia das Neves Ferreira Martins)